OFÍCIO/SNJ Nº 0156/2017

Em 25 de maio de 2017

Ao Excelentíssimo Senhor JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 — Centro 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R R\$ 50.520,00 (Cinquenta mil, quinhentos e vinte reais), referente ao Termo de Adesão à campanha "Todos juntos contra o Aedes Aegypti" junto a SUCEN.

Trata-se de recurso transferido pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, através da resolução SS-9, que tem por objetivo o combate ao Aedes Aegypti , o Município de Araraquara firmou Termo de Adesão à campanha "Todos juntos contra o Aedes Aegypti" junto a SUCEN. Este recurso destina-se ao pagamento dos servidores municipais que trabalharam na campanha.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal. Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.

Respeitosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

17:54 25/05/2017 003783 PROTODILO-CAMPA MATCIPAL RARABURA

FLS	003
PROC.	186/07
C.M	(2)

PROJETO DE LEI Nº

149/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 50.520,00 (Cinquenta mil, quinhentos e vinte reais), referente ao Termo de Adesão à campanha "Todos juntos contra o Aedes Aegypti" junto a SUCEN, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNCIONAL	PROGRAM	<u>//ÁTICA</u>		
10		Saúde		-
10.305		Vigilância Epidemiológica		
10.305.0039)	Ações de Vigilância em Saúde		
10.305.0039.2		Atividade		
10.305.0039.2.404		Vigilância Epidemiológica	R\$	50.520,00
CATEGORIA	ECONÔM	ICA		
3.3.90.36	Outros Se	erviços de Terceiros PF	R\$	50.520,00
FONTE DE RECURSO		02 – Transferências de conv	ênios	Estaduais -
		Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos de excesso de arrecadação, apurado no presente exercício, de recursos vinculados a saúde, transferidos do Estado através da resolução SS-9, que tem por objetivo combate ao Aedes Aegypti.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Ayt. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



FLS	α	24
PROC.	186	24
C.M	S)

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



FLS. 005
PROC. 186 14
C.M. D

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº

186 /17

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: 25 MAI 2017

Prazo para apreciação até:... 26 JUN 2017

Araraquara, 25 de maio de 2017.

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA

Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 26 de maio de 2017.

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

PROC. 186 13 C.M.

Valdemar M. Neto Mendonça

De: Valdemar M. Neto Mendonça

Enviado em: quinta-feira, 25 de maio de 2017 18:30

Para: Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares;

Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco;

Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente

Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel

Cc: Adriana do Carmo Bellotti; Ana Paula Morato de Miranda; Camila Pazim;

Daniel Guedes Evangelista; Estagiário Imprensa; Evandro Gianasi Vasconcelos;

Francisco de Assis; Jéssica Leal Mendonça; Juliane Adne Corradi Pastre; Mariana Tiemi Kimura Claudio; Renan Antonio Abbade Dentillo; Thiago Moura Bego; Wagner Luiz; William Yuzo Miyagi; Daniel L. O. Mattosinho; Marcelo R.

D. Cavalcanti

Assunto: Projetos do Executivo protocolizados nesta data

Anexos: OFÍCIOSNJ N 0153.2017 - Crédito Suplementar Caibar.doc; OFÍCIOSNJ N

0154.2017 - Adiamento Vigência.doc; OFÍCIOSNJ N 0156.2017 - Crédito Suplementar Aedes.doc; OFÍCIOSNJ N 0157.2017 -Crédito Adicional Especial

CTA.doc

Boa noite!

Seguem anexos projetos protocolizados pelo Executivo nesta data.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA Diretoria Legislativa Telefone fixo (16) 3301-0619 Telefone móvel (16) 9 9752-8056

E-mail: valdemar@camara-arg.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUAI COMISSÃO DE JUSTICA, LEGISLAÇÃO E REDA



PARECER Nº

211

/17

Projeto de Lei nº 149/2017

Processo nº 186/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 50.520,00 (cinquenta mil, quinhentos e vinte reais), para pagamento dos servidores municipais que trabalharam na campanha "Todos juntos contra o Aedes Aegypti", e dá outras providências.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da mesma Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e a Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social deverão manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

26 MAI 2017

José Carlos Porsani Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUAR COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

FLS	008
PROC.	186/03
C.M	2

PARECER Nº

127

/17

Projeto de Lei nº 149/2017

Processo nº 186/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 50.520,00 (cinquenta mil, quinhentos e vinte reais), para pagamento dos servidores municipais que trabalharam na campanha "Todos juntos contra o Aedes Aegypti", e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro).

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

26 MAI 2017

Elias Chediek Presidente da CTFO

Zé Luiz

Roger Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUAROM. COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PARECER Nº

049

/17

Projeto de Lei nº 149/2017

Processo nº 186/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 50.520,00 (cinquenta mil, quinhentos e vinte reais), para pagamento dos servidores municipais que trabalharam na campanha "Todos juntos contra o Aedes Aegypti", e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

26 MAI 2017

Gerson da Farmácia Presidente da CSEDS

Paulo Landim

Zé Luiz